



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 03 Aos 6 de setembro de 2018, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, na Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, realizou-se a reunião extraordinária convocada para deliberar sobre o sorteio da Comissão Processante do Processo de Cassação de Mandato de Prefeito Municipal nº 001/2017, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como Vice Presidente o Vereador Alexsandro da Silva Souza e como Secretário o Vereador Herculano Barboza Amorim. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para a verificação do "quórum regimental". Após a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Alexsandro da Silva Souza, Antônio Carlos Almeida Gomes, Herculano Barboza Amorim, Jairo Henrique Simão, José do Carmo Dias Pereira, Marcelo dos Santos Sena, Marcilo de Melo Ventura, Ronildo Caetano Ribeiro e Sebastião Carlos Lopes. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Grama. O Sr. Presidente informou que "o motivo da convocação da reunião extraordinária foi para sanear o processo de cassação de mandato de prefeito nº 001/2017, visando dar cumprimento à ordem exarada nos autos do mandado de segurança nº 1.0000.18.006050-1/000 julgado pela 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, passando a observar a regra da proporcionalidade partidária na composição da Comissão Processante, nos termos do art. 58, §1º, da CF/88, e do art. 64, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama. Considerando que os partidos "PP" e "PSDB" detêm representação majoritária na Câmara Municipal, tendo cada qual 2 (dois) Vereadores, a fim de se garantir a proporcionalidade, fica garantida a participação de ambos os partidos na Comissão Processante. Tendo em vista a necessidade de observância concomitante do critério do sorteio e, em homenagem ao princípio da simetria com o centro, a formação da Comissão Processante obedecerá às mesmas regras de composição de comissão pela Câmara dos Deputados, isto é, fixar-se-á o número de vagas por partido, conforme a força representativa de cada um na Casa e, em seguinte, proceder-se-á ao sorteio dos membros das bancadas. Proceder-se-á assim: 1 (uma) vaga será destinada a um vereador do PSDB; 1 (uma) vaga para um vereador do PP; e 1 (uma) vaga para os demais partidos; Será feito um sorteio, entre os dois Vereadores do "PSDB" para definir qual deles irá compor a Comissão Processante; Será feito um sorteio, entre os dois Vereadores do "PP" para definir qual deles irá compor a Comissão Processante; A vaga remanescente será sorteada entre os demais Vereadores dos PDT, PHS, AVANTE e PT. O critério acima estabelecido cumpre fielmente o decido no MS n.º 1.0000.18.006050-1/000, pois permitirá que um vereador de cada Partido Político da Câmara Municipal componha a Comissão processante, bem como garantirá aos Partidos com representação majoritária na Câmara a participação na referida comissão. Respeitado assim, tanto a regra da proporcionalidade, bem como o critério do sorteio." Feitos estes esclarecimentos pelo Sr. Presidente, passou-se ao procedimento do sorteio. O

Rua Dr. Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000-Santo Antônio do Grama - MG
Tel: (31) 3872.5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Marcelo Sena



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sr. Presidente convidou os Vereadores José do Carmo e Ronildo para serem os escrutinadores do sorteio. A Secretária apresentou a urna e as 8 (oito) cédulas, cada uma contendo o nome de um vereador apto para o sorteio. Considerando que o Vereador Marcelo dos Santos Sena é suplente, não poderá participar da Comissão Processante. O Presidente convidou os Vereadores José do Carmo e Ronildo para fazer o sorteio dos Vereadores do PSDB. Verificada a urna com as cédulas dos vereadores Ronildo Caetano Ribeiro e Sebastião Carlos Lopes, foi sorteado: Sebastião Carlos Lopes; O Presidente convidou os Vereadores José do Carmo e Ronildo para fazer o sorteio dos Vereadores do PP. Verificada a urna com as cédulas dos vereadores Jairo Henrique Simão e Marcilo de Melo Ventura, foi sorteado: Marcilo de Melo Ventura; O Presidente convidou o Vereador Alexandro da Silva Souza para fazer o sorteio dos Vereadores restantes. Verificada a urna com as cédulas dos vereadores Alexandro da Silva Souza, Antônio Carlos Almeida Gomes, Herculano Barboza Amorim e José do Carmo Dias Pereira foi sorteado: Alexandro da Silva Souza. O Sr. Presidente proclamou o seguinte resultado final do sorteio dos vereadores membros da Comissão Processante: Sebastião Carlos Lopes, Marcilo de Melo Ventura e Alexandro da Silva Souza. O Sr. Presidente concedeu o prazo de 10 (dez) minutos para os vereadores sorteados se reunirem e elegerem o presidente e o relator. O Presidente solicitou que um dos membros anunciasse quem seria o presidente e o relator. Ficou decidido que o vereador Alexandro da Silva Souza será o presidente, o vereador Marcilo de Melo Ventura será o relator e o vereador Sebastião Carlos Lopes será membro. O Presidente informou que a Comissão considera-se, neste ato, instalada e aprovada, estando autorizada a iniciar os seus trabalhos e concluí-los em 90 (noventa) dias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 18 horas e 30 minutos. A presente ata foi lida e aprovada na mesma sessão.

Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente): _____

Alexandro da Silva Souza (Vice-Presidente): _____

Herculano Barboza Amorim (Secretário): _____

Jairo Henrique Simão: _____

José do Carmo Dias Pereira: _____

Marcelo dos Santos Sena _____

Marcilo de Melo Ventura: _____

Ronildo Caetano Ribeiro: _____

Sebastião Carlos Lopes: _____

Handwritten signature

